



Sindicato dos Oficiais de Justiça

INFORMAÇÃO

Foi publicado hoje em Diário da República:

Aviso n.º 3763/2009 (realização de um movimento extraordinário)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 3763/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, faz-se público que se vai realizar um movimento extraordinário de oficiais de justiça, com vista à instalação das comarcas piloto, em 14 de Abril.

Serão considerados os requerimentos entrados nesta Direcção-Geral desde 11 de Outubro de 2008 e os que venham a dar entrada nestes serviços até ao termo do prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* do presente aviso (alínea *b*) do n.º 4 do artigo 19.º do citado Estatuto).

A identificação dos novos tribunais/juízos, bem como outra informação relevante, encontra-se disponível para consulta na página electrónica da Direcção -Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

9 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector -Geral, *João Calado Cabrita*.

Portaria n.º 170/2009

A presente portaria aprova os quadros de pessoal das secretarias das comarcas do Alentejo Litoral, Baixo Vouga e Grande Lisboa-Noroeste, procede à conversão de secretarias e transição de funcionários, e procede igualmente à alteração dos quadros de pessoal dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Relação de Coimbra e da Secretaria dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loures.

Portaria n.º 171/2009

Agregação de juízos no Tribunal de Comarca do Alentejo Litoral e, Tribunal de Comarca do Baixo Vouga.

Ambas as Portarias encontram-se publicadas no site do SOJ em: Associados – Legislação (pasta Geral).
[Clique aqui para ver](#)

SOJ
17.02.2009